



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 2/2017

1. DO OBJETO

Este Plano de Trabalho tem por objeto viabilizar a participação dos Fisioterapeutas, ALICE BASTOS PEREIRA REDONDO e SC TIAGO HENRIQUE DE SOUSA FONSECA, no Curso de Mobilização Neural, que será realizado no período de 09 a 11 de junho de 2017, na cidade de São Paulo / SP.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização do Curso Mobilização Neural, com o objetivo do aprimoramento da avaliação e reabilitação das disfunções do sistema nervoso através de uma abordagem biomecânica e neurofisiológica prática no tratamento fisioterápico, de forma a capacitar e atualizar os servidores que participarão deste evento.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Contratação de empresa de notória especialização e natureza singular que promoverá treinamento e aperfeiçoamento através do "Curso de Mobilização Neural" para os profissionais Fisioterapeutas, da Seção de Fisioterapia do Hospital das Forças Armadas.

4. DEMANDA PREVISTA E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

"Curso de Mobilização Neural", conforme proposta comercial do Grupo de Terapia Manual., conforme proposta dos cursos e treinamentos individualizados.

Observação: A empresa aceita o pagamento por nota de empenho.

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A participação no "Curso de Mobilização Neural", com o objetivo do aprimoramento da avaliação e reabilitação das disfunções do sistema nervoso através de uma abordagem biomecânica e neurofisiológica prática no tratamento fisioterápico, de forma a capacitar e atualizar os servidores que participarão deste evento, justifica-se pelo preço e pelo currículo dos palestrantes, dando assim um maior poder de resolução ao tratamento e economicidade ao paciente e a instituição.

6. VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Torna-se vantajoso para o HFA, uma vez que a realização desse Curso proporcionará aos Fisioterapeutas o aprimoramento dos seus conhecimentos, garantindo assim maior eficiência no tratamento dos pacientes, consequentemente economicidade ao erário público.

7. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

Não se aplica.

8. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores da Seção de Fisioterapia: Titular: SC ALICE BASTOS PEREIRA REDONDO

Brasília - DF, 09 de maio de 2017.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
<p align="center">CRISTIANE L. M. VIDAL DOS S. PINTO – 1º Ten OTT Chefe da Seção de Fisioterapia</p>	<p align="center">CRISTIANE L. M. VIDAL DOS S. PINTO – 1º Ten OTT Chefe da Seção de Fisioterapia</p>
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
<i>VICENTE IVO BRANCALIÃO - Cel Av RI</i> SubDiretor da Diretoria Técnica de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lucia Martins Vidal dos Santos, Chefe**, em 11/05/2017, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0518787** e o código CRC **88925E2F**.